



LARGO

AG 3.1.2.146

OFF - SENADOR ADOLFO GORDO RIO

(T.2)
Indicações de serviço

ENDEP

Handwritten signature

RECEBIDO

Repartição Geral das Telegraphos



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.—Art. 17 do Regulamento approved pelo Decreto n. 11520, de 10 de Março de 1915. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo)

de _____
às _____
por _____

Telegramma de _____ DE S. PAULO 902-147-17-12 H310

lira

= EM RESPOSTA A SUA CARTA DE CINCO DO CORRENTE E AO SEU TELEGRAMMA DE SEIS TENHO O PRAZER DE COMUNICAR QUE AS MINHAS PREFERENCIAS AFFECTIVAS VIRGULA NO CASO SENATORIAL DO PIAUHY VIRGULA SAO PELO MARECHAL PIRES FERREIRA MAS QUE EM MATERIA DE RECONHECIMENTO DE PODERES A NOSSA ORIENTAÇÃO É QUE FOI ASSENTADA NA REUNIAO REALIZADA A DOZE DO PASSADO E QUE FOI TOMADA POR TODOS OS CHEFFES DO PARTIDO REPUBLICANO PAULISTA, MEMBROS DA BANCA DA FEDERAL E PELO GOVERNO DE S. PAULO E QUE CONSISTE EM EXAMINAR CADA CASO CONCRETO QUE SE APRESENTE E VOTAR DE ACORDO COM A VERDADE ELEITORAL RAZAO DE SÉR DE UMA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA PONTO DE ACCORDO COM ESSA ORIENTAÇÃO SAO PAULO NAO FFICHA NENHUM CASO DE RECONHECIMENTO QUER DO SEU INTERESSE PARTIDARIO LOCAL QUER DE OUTROS ESTADOS - ATTS SAUDS = WASHINGTON LUIZ PRESID DO ESTADO DE S. PAULO =